

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando: OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de monitoramento eletrônico, compreendendo o fornecimento de câmeras, dispositivos de gravação e demais materiais necessários para o pleno funcionamento do sistema de segurança nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

CREDOR: Empresa ELIZEU DA COSTA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.479.767/0001-06.

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de maio de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 71717775

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/05/2026. EDIÇÃO 2412. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>